ELEIÇÃO 2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA DE DELEGADOS

De acordo com o Estatuto Social CONVOCAMOS os Sr(a)s. Associado(a)s para a **eleição de delegados** para o quadriênio 2022/2026, conforme os artigos 18 e 19 do Estatuto Social e Regulamento de Eleições, observando-se o seguinte:

1) **Dos Candidatos**: Poderão candidatar-se os associados fundadores, efetivos e beneméritos ou seus cônjuges, admitidos no mínimo 01 (um) ano antes do pleito, e que estejam em dia com suas contribuições, observados o disposto no artigo 8º, inciso III e seu parágrafo único do Estatuto Social, bem como, o artigo 9º, alíneas "a", "b" e "c" do Regulamento de Eleições.
2) **Dos Eleitores**: São eleitores os associados (pessoas físicas), admitidos no mínimo 06 (seis) meses antes do pleito, observado o artigo 6º, incisos I, II, III e IV e seus §§ 1º e 2º; artigo 7º, inciso IV e seu parágrafo único do Estatuto Social.
3) **Do mandato**: O mandato dos delegados eleitos será de 04 (quatro) anos, de novembro de 2022 a novembro de 2026 (artigo 12, § 2º do Estatuto Social).
4) **Do Número de Delegados**: O número de delegados a serem eleitos será de 29 (vinte e nove), divididos entre os Núcleos Regionais, conforme preconiza o artigo 2º do Regulamento de Eleições.

NÚCLEOS REGIONAIS	Nº DE ASSOCIADOS EM 31/08/2022	DELEGADOS POR NÚCLEO
BA	556	2
CE	648	2
DF	613	2
ES	248	1
GO	504	2
MG	527	2
PA	160	1
PE	513	2
PR	562	2
RJ	685	2
RN	267	1
RS	638	2
SC	361	1
SE	344	1
SP	2.889	6

5) **Das Inscrições:** A inscrição deve ser oficializada através do preenchimento do requerimento de inscrição disponível no site da Apabb http://www.apabb.org.br e nos Núcleos Regionais, devendo ser entregue pessoalmente ou remetida via e-mail ao Núcleo Regional de sua jurisdição, devendo aguardar confirmação de recebimento, por este mesmo meio, em até 2 dias úteis da data do envio.
6) **Do processo de votação:** para os Núcleos em que houver necessidade de votação, a Comissão Eleitoral enviará aos associados via e-mail, constante na base de dados fornecida pela Sede, o

cnpj nº. **58.106.519/0001-39** - 3º registro civil nº 153929 - 4º registro de títulos e documentos **utilidade pública federal** decreto de 28.01.97
entidade de fins filantrópicos resolução 057 de 11.05.98 - **http://www.apabb.org.br** - **faleconosco@apabb.org.br**

link, código de associado, código de votação e instruções de como votar. O processo de votação será eletrônico. A apuração será realizada eletronicamente.

7) **Do Cronograma**:
   a) **Dia 1º (primeiro) de setembro:** divulgação aos seus associados, do presente Edital de Convocação e orientações sobre o processo eleitoral no site da Apabb http://www.apabb.org.br, na página do facebook: https://pt-br.facebook.com/onormaleserfeliz/; na página do instagram https://www.instagram.com/onormaleserfeliz/; e afixado na Sede e nos Núcleos Regionais em local de fácil visualização e acesso, a partir desta data. O requerimento para inscrição de candidatos estará disponível no site da Apabb http://www.apabb.org.br.
   b) **De 1º (primeiro) a 30 (trinta) de setembro:** acolhimento até às 17h00min nos Núcleos Regionais dos requerimentos de inscrições dos candidatos.
   c) **Dia 4 (quatro) de outubro:** divulgação aos associados, no site da Apabb: http://www.apabb.org.br, na página do facebook: https://pt-br.facebook.com/onormaleserfeliz/; na página do instagram https://www.instagram.com/onormaleserfeliz/; e afixado na Sede e nos Núcleos Regionais em local de fácil visualização e acesso, informando os candidatos inscritos e instruções para votar, caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas.
   d) **De 10 (dez) a 19 (dezenove) de outubro**: prazo para votação dos associados, das 00h00min do dia 10 (dez) de outubro às 23h59min do dia 19 (dezenove) de outubro.
   e) **Dia 20 (vinte) de outubro**: apuração dos votos.
   f) **Dia 21 (vinte e um) de outubro**: divulgação do resultado da votação, no site da Apabb http://www.apabb.org.br, na página do facebook: https://pt-br.facebook.com/onormaleserfeliz/; na página do instagram https://www.instagram.com/onormaleserfeliz/; e afixado na Sede e nos Núcleos Regionais em local de fácil visualização e acesso.
   g) **Dia 24 (vinte e quatro) de outubro**: caso haja recursos, acolhimento dos mesmos através do endereço eletrônico comissaoeleitoral@apabb.org.br.
   h) **Dia 25 (vinte e cinco) de outubro**: apuração de eventuais recursos apresentados à Comissão Eleitoral.
   i) **Dia 26 (vinte e seis) de outubro**: proclamação pela Comissão Eleitoral dos candidatos eleitos e divulgação no site da Apabb http://www.apabb.org.br, na página do facebook: https://pt-br.facebook.com/onormaleserfeliz/; na página do instagram https://www.instagram.com/onormaleserfeliz/; e afixado na Sede e nos Núcleos Regionais em local de fácil visualização e acesso; e encerramento desta assembleia eletiva.
8) **Do Processo Eleitoral**: O acompanhamento de todo o Processo Eleitoral, até o seu término, será de competência da Comissão Eleitoral, que deverá observar em seu transcurso o disposto nos diversos artigos do Regulamento de Eleições e Estatuto Social.
9) **Da Posse**: Os eleitos tomarão posse nos dias 25 e 26 de novembro, em São Paulo/SP, durante Assembleia Geral Ordinária.

São Paulo, 1º de setembro de 2022.

A COMISSÃO ELEITORAL

Rubens Rodrigues Costa
Presidente

Daniela Lira Ferreira Balbino

Waldenor Moreira Borges Filho

cnpj nº. **58.106.519/0001-39** - 3º registro civil nº 153929 - 4º registro de títulos e documentos **utilidade pública federal** decreto de 28.01.97
entidade de fins filantrópicos resolução 057 de 11.05.98 - **http://www.apabb.org.br** - faleconosco@apabb.org.br